

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Inciso I do art.18)

INTRODUÇÃO

Este documento segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e tem a finalidade de identificar a necessidade da Transmissão, via internet, das sessões da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do §1º do artigo 18)

A transmissão via internet das sessões da Câmara Municipal é uma medida que promove a transparência, a participação cidadão, o acesso à informação, o debate público e o fortalecimento da democracia local. É uma forma de aproximar os representantes dos representados e de garantir que as decisões políticas sejam tomadas de forma mais democrática e inclusiva.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do §1º do artigo 18)

O plano de contratações anual (PCA) desta Entidade encontra-se em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do §1º do artigo 18)

3.1. O procedimento resultará em EMPENHO com validade de 12 (doze) meses.

3.2. A serviço deverá iniciar imediatamente após a assinatura do contrato, e após o recebimento da Nota de empenho enviado para o e-mail da Contratada, não sendo tolerados atrasos sem justificativa prévia.

3.3. O serviço objeto deste ETP deverá ser realizado mensalmente, desde que haja justificativa prévia, a partir do envio da nota empenho e do pedido.

3.4. A fiscal do contrato e responsável pelo recebimento será o servidor designado pela secretaria de Administração a qual acompanhará o serviço.

3.5. Todos os custos oriundos do contrato, será de responsabilidade do contratado.

3.6. O serviço em desconformidade com o objeto está sujeita à aplicação das penalidades constantes no artigo 156 da lei n. 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do §1º do artigo 18)

4.1. A definição dos quantitativos e das especificações foi realizada baseada em contratos anteriores.

4.2. A descrição detalhada dos itens de cada grupo será discriminada no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MESES
1	Transmissão, via internet, das sessões da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI.	01	12

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do §1º do artigo 18)

5.1. O levantamento de mercado teve como base preços do contrato do ano de 2023 de nº 010/2023, atualizado.

Solução 01 – Dispensa de licitação para contratação da empresa para transmissão das sessões: VIÁVEL.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do §1º do artigo 18)

6.1. O valor estimado desta contratação alcança o importe de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),

conforme descrita no item 5.1.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do §1º do artigo 18)

7.1. A solução escolhida foi a de contratação por Dispensa de licitação considerando a agilidade para a realização das contratações sem que, com isso, perca-se a observância dos princípios administrativos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (inciso VIII do §1º do artigo 18)

8.1. Para que a contratação atinja os resultados pretendidos a licitação se deve ser global por ser um serviço que não pode ser dividido.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do §1º do artigo 18)

Transparência e prestação de contas: Ao transmitir as sessões online, a Câmara Municipal demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas para com os cidadãos. Isso permite que os eleitores acompanhem de perto o trabalho dos representantes e tenham acesso direto às discussões e decisões que afetam suas comunidades.

Participação cidadã: A transmissão online das sessões da Câmara Municipal facilita a participação dos cidadãos no processo democrático. Nem sempre é possível para todos comparecerem pessoalmente às reuniões, seja por questões de horário, mobilidade ou outras restrições. Disponibilizar as sessões online amplia o alcance da participação cidadã, permitindo que mais pessoas tenham voz nas discussões e possam expressar suas opiniões sobre os assuntos em pauta.

Acesso à informação: A internet é uma ferramenta poderosa para disseminação de informações. Ao disponibilizar as sessões da Câmara Municipal online, o acesso à informação sobre o trabalho legislativo se torna mais democrático e inclusivo. Isso é especialmente importante para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso igualitário às atividades do poder legislativo municipal.

Fomento ao debate público: A transmissão online das sessões da Câmara Municipal pode fomentar um debate público mais informado e enriquecedor. Ao acompanhar as discussões e decisões dos representantes eleitos, os cidadãos têm a oportunidade de se envolver em debates sobre questões importantes para a comunidade, contribuindo para um processo democrático mais robusto e participativo.

Fortalecimento da democracia: No âmbito democrático, é essencial garantir a máxima participação e representatividade da população. A transmissão online das sessões da Câmara Municipal fortalece os pilares da democracia ao tornar o processo legislativo mais acessível, transparente e aberto à participação popular.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (inciso X do §1º do artigo 18)

10.1 Não foram identificadas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que atuaram na contratação.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do §1º do artigo 18)

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação direta de pessoa jurídica que exerçam as atividades. O serviço pode ser contratado por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Desta forma, RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual

Nova Santa Rita(PI), 12 de janeiro de 2024.

Etevaldo Oliveira Soares
Integrante Técnico

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente